

PORTARIA PGJ/PI Nº 92/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 773, de 10/12/2020, para que sejam usufruídas de 02 a 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2021.